



CAMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES

REQUERIMENTO URGÊNCIA – ART.155 – PLP 98/2023
(Do Sr. Gilson Daniel)

Requer a urgência para a apreciação do PLP
nº 98/2023.

Apresentação: 06/07/2023 11:33:31.167 - MESA

REQ n.2202/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XV, combinado com o art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do PLP nº 98/2023, de minha autoria, “*altera a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para definir com maior rigor os casos em que os valores de parcerias ou contratações firmadas pelo poder público não entram no cômputo dos gastos com pessoal*”.

Sala das Sessões, de maio de 2023.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES



* C D 2 2 3 8 8 4 2 2 4 6 5 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238842465000>



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Gilson Daniel)

Apresentação: 06/07/2023 11:33:31.167 - MESA

REQ n.2202/2023

Requer a urgência para a
apreciação do PLP nº 98/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD238842465000, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 2 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER
- 3 Dep. Giacobo (PL/PR)
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 6 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 7 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 8 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 9 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 10 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 11 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 12 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 13 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 14 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238842465000>